

# PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL  
ADM. 2021/2024



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a Lei nº 402 de 21/10/2024  
 Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
foi afixado no placa de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data PUGMIL-TO, 21/10/2024

LEI MUNICIPAL Nº 402 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

### “ALTERA PPA/LDO/LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

O Prefeito Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 386, de 14 de dezembro de 2023, referente ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025 para o município de Pugmil, e estabelece outras providências.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 384, de 14 de dezembro de 2023, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 385, de 14 de dezembro de 2023, referente a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art.4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:


**Órgão 01 – Prefeitura Municipal de Pugmil**  
**Unidade Orçamentária – 02.02.06 – Secretaria de Infraestrutura**  
**Função: 04 - Administração**  
**Subfunção: 122 – Administração - Administração Geral**  
**Projeto/Atividade: 1.038 – Construção do Portal de entrada da cidade**  
**4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 250.000,00**  
**Total: R\$ 250.000,00**

Art. 5º - Servirá de cobertura a esse Crédito Especial Suplementar a anulação de dotação.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pugmil – TO, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

  
**DIRCINEU FRANCISCO BOLINA**  
Prefeito Municipal  
de Pugmil-TO

  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto Nº 055/2024 - 15052024